



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUOPE/GEROP	
Proc. Nº 21200.001155/2018-14	
folha 110	Rubrica

PROCESSO CONAB Nº 21200.001155/2018-14.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) E A BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - (BBM-RS).

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituída nos termos do inciso II do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, Estatuto Social da Conab nº 10.102 aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com Matriz no SGAS Quadra 901 - Conjunto "A" - Lote 69, em Brasília/DF, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR** (brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº [REDACTED] - expedido pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED]) e seu Diretor de Operações e Abastecimento, **Sr. BRUNO SCALON CORDEIRO** (brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG. [REDACTED] inscrito no CPF/MF [REDACTED] doravante denominada **CONAB** e, de outro lado, a **BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - (BBM-RS)**, com sede em Rua dos Andradas, 955 Sala 302, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP - 90020-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53-42088/0007-39, neste ato representada pelo seu Presidente, **JOÃO PAULO DE AZEVEDO LEFÈVRE**, CPF nº [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], doravante denominada Bolsa, resolvem celebrar este Termo Aditivo com base no artigo 488 do Regulamento de Licitações e Contratos, artigo 71 da Lei nº 13.303/2016 art. 2, §2º e 3º da lei nº 10.520/02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato de Prestação de Serviços**, firmado originalmente em **21/09/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato original fica prorrogado a contar de **21/09/2019 até 21/09/2020**, em consonância com a **Cláusula Décima Segunda do Contrato de Prestação de Serviços**, instrumento original ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

3.1. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONAB**, desde que previamente e formalmente notificada a **CONTRATADA**, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, sem que deste ato decorram ônus de qualquer espécie, objeto do **Processo Conab nº 21200.001155/2018-69**.

CLÁUSULA QUARTA - DO ANTINEPOTISMO

4.1. É vedado que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança, para prevenir e evitar a ocorrência de Nepotismo no trabalho, conforme artigo 7º, do Decreto nº 7.203, de 2010.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONAB - SUOPE/GEROP	
Proc. Nº 21200.001155/2018-14	
Folha	Rubrica
111	m

CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Termo Aditivo** em 2 (duas) **vias**, de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília-DF, _____ de **13 SET. 2019** de 2019.

ASSINAM PELA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB:

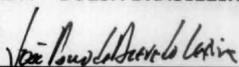


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
 Diretor-Presidente



BRUNO SCALON CORDEIRO
 Diretoria de Operações e abastecimento
 Diretor-Executivo

ASSINA PELA CONTRATADA - BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS - (BBM-RS)



JOÃO PAULO DE AZEVEDO LEFÈVRE
 Presidente

24º Tabellão de Notas - Tullio Formicola
 Rua Alvares Penteado, 97 - Centro - S/Loja - São Paulo - SP
 Cep 01012-000 - Fone: (11) 3242-1400/8333 - Fax: (11) 3107-4339

Reconheço as firmas com valor econômico por semelhança de
 JOÃO PAULO DE AZEVEDO LEFÈVRE, a qual confere com o padrão
 arquivado em Cartório. Valido somente com Selo de Autenticidade.

W.130919187209 - SÃO PAULO - 13 de Setembro de 2019. Tabellão de Notas
 Diretor de Notas, 2º Tabellão de Notas
 Assinatura da verdade

C11019AA0195015
 Área R\$9,50 Em teste
 Total R\$9,50 TVANCI DE RÁIA - ESCRIVENTE



 C11019AA0195015